



---

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO CCS N.º 21, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

Homologa Procedimento de Heteroidentificação – PSSPS-2024.1 – 2ª ETAPA

**A COORDENADORA DO CENTRO DE SELEÇÃO (CCS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD)**, em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria UFGD n.º 722, de 15 de julho de 2016, da Reitoria da UFGD, que delega competência para gerenciar processos seletivos da UFGD e considerando o art. 3º da Portaria n.º 624, de 29 de agosto de 2023, da Reitoria da UFGD, publicada no DOU n.º 166, de 30 de agosto de 2023, o Edital de Abertura CCS n.º 03/2024 que rege o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor(a) Substituto(a) da UFGD (PSSPS-2024.1), o Edital de Divulgação nº 30, de 20 de março de 2024, e o que consta no Processo Administrativo n.º 23005.002995/2024-84, **RESOLVE:**

**1. HOMOLOGAR**, na forma do ANEXO I, o Parecer da Comissão de Heteroidentificação do PSSPS-2024.1 – 2ª Etapa, acerca da Autodeclaração dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) [pretos(as)/pardos(as)] e que concorrem às vagas reservadas.

**Raquel de Fátima Cavalheiro Caldas**  
Coordenadora do Centro de Seleção (em exercício)



**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO CCS N.º 21, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

Homologa Procedimento de Heteroidentificação – PSSPS-2024.1 – 2ª ETAPA

**ANEXO I – PARECER FINAL DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO PSSPS-2024.1 - 2ª Etapa**

<b>CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / ALGORITMOS E TEORIA DA COMPUTAÇÃO – FACET</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PARECER</b>
2024192000018	EZEFFERTH CHLYSMAN ARAUJO FERNANDES – PP	CONFIRMADO
<b>ENGENHARIA DE PRODUTO E GESTÃO DA QUALIDADE – FAEN</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PARECER</b>
2024192000014	LUCAS GOMES MIRANDA BISPO – PP	CONFIRMADO

**AUTODECLARAÇÃO**

*Candidato(a) Autodeclarado(a) Negro(a) (Preto(a)/Pardo(a))*

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A) DA UFGD**

Eu, \_\_\_\_\_,  
abaixo assinado(a), de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_,  
estado \_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_  
e de \_\_\_\_\_, estado civil



---

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO CCS N.º 21, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

Homologa Procedimento de Heteroidentificação – PSSPS-2024.1 – 2ª ETAPA

\_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na

\_\_\_\_\_, CEP n.º \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade n.º \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, pelo órgão expedidor \_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, com base no art. 2º da Lei n.º 12.990, de 09 de junho de 2014, e na Instrução Normativa MGI n.º 23, de 25 de julho de 2023, DECLARO, sob as penas da lei, que sou negro/negra (\_\_\_) da cor/raça preta ou (\_\_\_) da cor/raça parda. Estou ciente de que, segundo o Parágrafo único do art. 26 da referida Instrução Normativa, na hipótese de constatação de fraude ou má fé, serei eliminado do certame e, se nomeado, ficarei sujeito à anulação da minha admissão ao cargo público, após procedimento administrativo em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, bem como em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Dourados/MS, \_\_\_\_\_ de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)